

DECRETO Nº 590 DE 03 DE JULHO DE 1995.

Delega Competência ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições Legais, e na forma do Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA


Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social, Senhor Francisco Carlos Branco, para assinar todos os Termos de Compromisso decorrentes do Leilão, objeto do Edital nº 001/95, que tem por escopo a exploração de comércio durante a III Exposição Agropecuária de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de julho de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico-Social